CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG
Rua Professor Benevides, 76 CEP: 38680-000
Fone/Fax: (061) 635-1347

RESOLUÇÃO 068/97

AUTORIZA A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL À UVERNOM- UNIÃO DOS VEREADORES DO NOROESTE MINEIRO- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- É a Câmara Municipal de Arinos autorizada a filiar-se à UVERNOM- União dos Vereadores do Noroeste Mineiro, sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter representativo, com sede e foro na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Art.2º- É autorizada a contribuição financeira da Câmara Municial de Arinos para a UVERNOM, no valor mensal correspondente a 1% (um por cento) dos duodécimos, incluídos os créditos especiais e suplementares, destinados à Câmara Municipal.

Art.3º- Para ocorrer à despesa fixada no artigo anterior, fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R$1.000,00, observada a legislação específica.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 14 de outubro de 1997

Vereador JOSÉ FONSECA-
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
14 / 10 / 97
ASSINATURA